

Protocolo nº 2020016262.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC.

Objeto licitado: contratação de empresa especializada em serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 cm média – via não abaulada) incluso terraplenagem e meio fio (drenagem superficial), situado no loteamento Cidade Jardim.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários:

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto aos licitantes abaixo descritos, bem como HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

Item	Licitante	CNPJ	Valor global adjudicado
01	FAP Participações Eireli	28.993.738/0001-16	R\$ 183.967,81

Catalão - GO, 25 de junho de 2020.

Clayton César dos Santos
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão